



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle
Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0044712/2022-47

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **URFBio NORTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL | NÚMERO DO DOCUMENTO | DO | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|---|-------------------------|-----------------|---|
| Licenciamento Ambiental Simplificado | 2100.01.0044712/2022-47 | | SETOR TÉCNICO/NUREG - URFBio Norte |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | |
| Nome: RIMA INDUSTRIAL S/A | | | CPF/CNPJ: 18.279.158/0012-60 |
| Endereço: FAZENDA MOINHO / RIBEIRÃO GRANDE S/N | | | Bairro: ZONA RURAL |
| Município: OLHOS D'ÁGUA | UF: MG | CEP: 39.398-000 | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | |
| Nome: CAT INVESTIMENTOS LTDA e Outra | | | CPF/CNPJ: 05.567.725/0001-80 |
| Endereço: RUA SÃO PAULO 1071 SALA 1413 | | | Bairro: CENTRO |
| Município: BELO HORIZONTE | UF: MG | CEP: 30.170.907 | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | |
| Denominação: FAZENDA RIBEIRÃO GRANDE / CURRALINHO | | | Área Total (ha): 844,5218 |

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrículas: 13.789, 13.734
e 13.770, Livro 2-RG.

Município/UF:
OLHOS D'ÁGUA/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3145455-72A2.134D.E750.480B.A7D6.E608.9710.9110

MG-3145455-C4FB.51CB.C71B.470E.B59C.C996.2E8C.15BF

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Un |
|--|------------|----|
| Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo | 47,71 | ha |
| | | |
| | | |

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) |
|-----------------------|---------------|-----------|
| MINERAÇÃO | | 47,71 |
| | | |

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|------------------------------|-----------|----------------------|------------------------------------|-----------|
| CERRADO | 47,71 | Cerrado | Médio | 47,71 |
| | | | | |
| | | | | |
| Total: | 47,71 | | Total: | 47,71 |

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|--------------------------|---------------|------------|----------------|
| LENHA DE FLORESTA NATIVA | | 2.310,7880 | M ³ |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Hélio Alves do Nascimento - MASP: 0595460-7

Data da Vistoria: 18/11/2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: 12/01/2023

Validade:

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Planta (UTM) | |
|--|--------------|-------------|--------------------------------|-----------|
| | | | X | Y |
| Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo | Sirgas 2000 | 23K | 652.007 | 8.082.416 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação a Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Conservar os aceiros em torno da propriedade e da Reserva Legal;
- Construir canaletas drenagem em solo firme para captação de águas pluviais;
- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção ambiental;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente.

12. OBSERVAÇÃO

Informar a Policia Ambiental de Bocaiúva/MG o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão;

O empreendedor fica responsável pela inserção das informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOR, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, se for o caso, sob pena de suspensão desta AIA.

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

| Item | Descrição da Condicionante | Prazo |
|-------------|--|--|
| 1 | Apresentar Projeto Executivo de Compensação Florestal-PECF junto ao Instituto Estadual de Florestas-IEF, referente à área de intervenção ambiental, em cumprimento à compensação minerária (Art. 75 da Lei 20.922/2013). | Máximo de 60 dias após a emissão do DAIA |

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de

certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 12/01/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58716798** e o código CRC **9BC8BF88**.